



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 246/2024 – GPE.

Ipatinga, 9 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Mensagem **Modificativa** ao Projeto de Lei n.º 203/2024 que "*Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*", nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem tem como objetivo modificar a Ementa da referida Proposição, tendo em vista erro material quanto à classificação do crédito adicional, sendo que o correto, conforme referido na Mensagem que acompanhou o Projeto, é crédito adicional suplementar.

Assim, a Ementa do Projeto de Lei n.º 203/2024 deverá ser apreciada com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a promover abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente Proposição, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.09.10 09:23:13 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 254
Protocolo n.º
Data 10 / 09 / 24
Horário 16 : 36
SECRETARIA GERAL